



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 3004.10 DE 23 JUNHO DE 2025.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Prorroga, até 01 (um) ano, após a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Progresso/RS.

A COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo analisado o aspecto constitucional, legal e jurídico do presente Projeto de Lei, além da adequação gramatical e sentido lógico decide pelo

### **PARECER FAVORÁVEL**

Presidente- Vereador Derqui Guaragni- MDB

Secretário- Vereador Marildo Gottardi- Progressistas.

Relator- Vereador Rogério José Vittorazzi- Progressistas.

Entregue a Comissão em 30.06.2025

Devolvido em 30.06.2025.